ANTÓNIO ARMANDO GONÇALVES PEREIRA Legislaturas: VIII.

Data de nascimento

1901.

Localidade

Pangim / Nova Goa / Índia Portuguesa.

Data da morte

1983.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Economia Política pelo Instituto Superior do Comércio;
- Licenciatura em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Profissão

- Advogado;
- Professor universitário.

Carreira profissional

- 1927 Subdelegado do Procurador da República;
- 1928 Conclui as provas de acesso à carreira da magistratura;
- 1928 Bolseiro na Academia de Direito Internacional de Haia, estagiando ainda nas faculdades de direito de Aix-en-Provence e Roma;
- 1929 Docente no Instituto Superior do Comércio;
- 1930-1932 Frequenta a Faculdade de Letras da Universidade de Toulouse, para preparar o Doutoramento, que se concretiza em 1932;
- 1933 Professor catedrático no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras de Lisboa;
- 1944-1968 Director do ISCEF;
- Consultor Jurídico da Associação Comercial de Lisboa.

Carreira político-administrativa

- Vogal da Comissão Técnica de Estudos Económicos, do Conselho do Comércio Exterior e do Conselho Técnico de Expansão Económica do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Trabalhou ainda noutros Ministérios: no Ministério das Obras Públicas, foi Vogal do Conselho Superior de Tarifas de Portos; no da Economia, foi Vogal do Conselho Superior da Indústria; no das Colónias, integrou a Comissão Revisora de Pautas Coloniais; e no da Educação, pertenceu à Comissão de Selecção de Livros Escolares para o Ensino Técnico;
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VIII	XII – Interesses de Ordem Administrativa (1. a Subsecção – Política e Administração Geral).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 6] VIII Legislatura (1961-1965) [6]

- 1/VIII Autorização das receitas e despesas para 1962.
- 2/VIII Providências destinadas a assegurar o funcionamento dos órgãos de governo do Estado da Índia
- 3/VIII Organização judiciária.
- 6/VIII Autorização das receitas e despesas para 1963.
- 9/VIII Revisão da Lei n.º 2066 de 27 de Junho de 1953 (Lei Orgânica do Ultramar Português).
- 13/VIII Autorização das receitas e despesas para 1964.

